



# CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10 /2019.



Excelentíssimo presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do regimento interno desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, encaminho, para análise e deliberação do Plenário, Moção de Aplausos ao Agente Penitenciário **RÔMULO MORAES ALVIM**, pelos relevantes serviços prestados na Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Protocolo nº 20.485/2019

Data: 27 / 09 / 19

Protocolista: [assinatura]

## JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo parabenizar o servidor **RÔMULO MORAES ALVIM** por desempenhar sua função operacional na SEJUS (Secretaria de Justiça ES) com seguidos atos de bravura por integrar a *FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA* no estado de Roraima colaborando com a ordem e procedimento nas cadeias do referido estado. Entende a Câmara que a função desempenhada pela categoria merece apoio e reconhecimento pela sociedade. É uma profissão que exige empenho e dedicação redobrada perante as dificuldades das funções que lhes são atribuídas, muitas vezes levam ao stress tornando-a uma das profissões de maior risco. A função de um Agente Prisional se divide em diversas áreas: cuidar da portaria do presídio, conduzir os familiares nos dias de visita, cuidar da segurança interna dos pavilhões e participar da ressocialização do detento, ensinando-os a serem feitos. Portanto, ser capaz de manter a ordem, cuidar da segurança exercendo o papel de ressocializador, que na maioria das vezes coloca suas vidas em risco para zelar pela tranquilidade e segurança da própria sociedade. Pelo exposto, solicito aprovação dos colegas desta casa de Leis **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor estadual **RÔMULO MORAES ALVIM**.

Respeitosamente;

Marataízes, 27 de setembro de 2019

**THIAGO SILVA ALVES**

VEREADOR CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3418

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

FOLHA DE

Nº 03

PA


**Protocolo nº 20.485/2019**

### **DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos nº 10/2019, de Autoria do Vereador Thiago Silva Alves.

A presente Moção deverá ser incluída em pauta para **Leitura e Votação** na próxima Sessão Ordinária nos termos do art.187, do Regimento Interno<sup>1</sup>.

Marataízes, 27 de setembro de 2019.

  
Erimar S. lesqueves  
Presidente da CMM

<sup>1</sup> **Art. 186** Moção é a proposição em que o vereador sugere manifestação da Câmara sobre assuntos de alta significação, aplaudindo, apelando, desagravando, repudiando ou protestando.

**Art. 187** Recebida pela Secretaria, será a Moção incluída no expediente para discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## CERTIDÃO

FOLHA DE

Nº

04

**CERTIFICO** que a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2019**, em favor do Srº Rômulo Moraes Alvim foi **lida** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 01 de Outubro de 2019.

*JCT*  
**JULIANA L. C. TAVARES**  
Secretária Geral da C.M.M





**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que a Moção de Aplausos nº 10/2019, em favor do Sr.º Rômulo Moraes Alvim, **foi discutida e votada** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	<b>PRESIDENTE</b>
ADEMILTON RODOVALHO COSTA .....	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	sim
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	sim
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	sim
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 01 de Outubro de 2019, Plenário “Elias Silva”.*

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da C.M.M.